

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 673/2011 de 4 de Maio de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador João Paulo dos Santos Alexandre apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-516-L *São Pedro Gonçalves*.

Considerando que foi atribuído ao armador João Paulo dos Santos Alexandre um apoio financeiro no montante de 33.049,50 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 19.829,70 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no valor de 13.219,80 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 1188/2010 de 27 de Outubro de 2010, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador João Paulo dos Santos Alexandre, residente no Concelho Ponta Delgada, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor 13.219,80€, relativo à segunda prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação PD-516-L *São Pedro Gonçalves*.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador João Paulo dos Santos Alexandre, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

19 de Abril de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.